

EDITAL

13/2023

Rui Jorge Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do art.º 78º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atual, que em 16 de março de 2022 proferiu o seguinte despacho, que a seguir se transcreve:

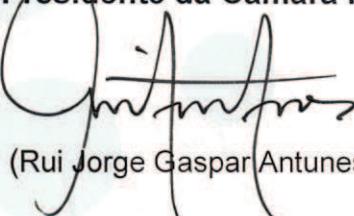
Deferimento à alteração de operação de loteamento, nos termos do art.º 23º, n.º 1, al. a) do RJUE.

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/1997, de 25-02-1997, em nome de **Custódio Nunes João**, contribuinte n.º 173012396 e de **Ana Maria Lopes da Silva João**, contribuinte n.º 188023747, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento que incide sobre o prédio sítio em Rua das Tílias, n.º 9 (lote 1), Montinho, da freguesia de Sertã, descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Sertã sob o n.º 3571/19960321 e omissa na matriz.

O aditamento à operação de loteamento consiste na permissão da alteração: do regime de edificabilidade, designadamente polígono de implantação, área de implantação, área de construção e profundidade do edifício. Em tudo o não especificamente previsto no referido aditamento, mantém-se em vigor as especificações constantes do alvará n.º 02/1997, de 25-02-1997.

Câmara Municipal de Sertã, 09 de fevereiro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Rui Jorge Gaspar Antunes)